



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 136 /2023

AUTORIA: VEREADOR BRUNO PINHEIRO

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Vereador BRUNO PINHEIRO, que dispõe sobre a validade indeterminada dos laudos médicos ou relatórios médicos circunstanciados que atestem deficiência permanente terá prazo de validade indeterminado para fins de cumprimento de requisito para inscrição e acesso de pessoa com deficiência, síndromes ou transtornos, a programas, benefícios e serviços públicos no âmbito do Município de Saquarema.

Após análise da propositura, no que tange a construção do texto, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa

Contudo, no que pertine a constitucionalidade e legitimidade, o presente PL atende aos requisitos legais. O Projeto não cria obrigações, despesas e ou estruturas.

Ao aprovarem o projeto que hoje está em análise, os Edis estarão contribuindo para melhorar a vida de milhões de famílias brasileiras, dando mais dignidade às pessoas com deficiência de caráter permanente, com isso beneficiando também seus pais, irmãos, tios, avós, gente que sofre junto com elas e vai às perícias, se desloca, gasta tempo e dinheiro, marcando e acompanhando cada encontro com a equipe médica especializada", disse.

Desta forma, o parecer desta Assessoria pela APROVAÇÃO da presente proposição.

ESSE PARECER NÃO É VINCULANTE, CABENDO A COMISSÃO DECIDIR ACERCA DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO.

Saquarema, 08 de agosto de 2024.

MARCELO ANDRADE SILVA
ASJUR CMS
MAT. 591-4



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 136 de 2023

AUTORIA: VEREADOR(A) Bruno Pinheiro

PARECER

Nós, Vereadores Membros da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, corroboramos o entendimento da Assessoria Jurídica, e desta forma, nosso parecer é pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 03 de setembro de 2024

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Vereador